

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 54/2002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$.
 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PODER LEGISLATIVO 01 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.01 031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO 5.500.00 3.000,00 3.3.90.36 (012) Outros Serv. Terceiros. P.Física.....R\$ 3.3.90.39 (014) Outros Serv. Terceiros P.Jurídica...R\$ 3.500,00 01 PODER LEGISLATIVO 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.01 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA (013) Outros Serv. Terceiros. P.Física.....R\$ 3.3.90.36 2.000,00 3.3.90.39 (015) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica..R\$ 7.000,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 031.00012.	02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA	
3.3.90.14	(009) Diárias CivilR\$	7.000,00
	(011) Material de ConsumoR\$	
	(019) Equip e Material Permanente	

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.03- DIVULG. ATIV. PUBLIC. ATOS LEGISLATIVOS
3.3.90.39 (016) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica..R\$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 21.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisantemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 10 SETEMBRO DE 2002 12º Ano da Emancipação Política 10º Ano da Instalação

> APARECIDO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara , em 10 de setembro de 2002

IVONE OLIVO FRIZO ASSISTENTE DEGISLATIVO